

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Uruará/Pa.

1. ASPECTO

O Escritório de Advocacia **KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOCACIA**, sediado no Município de Belém/PA, presta serviços de advocacia e assessoria jurídica aos entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em áreas especializadas do direito Administrativo, Municipalista e Processual Civil.

A capacidade de se adaptar às necessidades do cliente caracteriza nosso modelo de gestão, permitindo-nos, assim, oferecer um trabalho dinâmico e de qualidade, sem perder de vista as normas inerentes ao regime jurídico de direito público.

A excelência na prestação dos serviços do Escritório de Advocacia é resultado de um quadro de profissionais especializados e com expertise em administração pública municipal, comprometidos com a missão de aperfeiçoar o conhecimento jurídico por meio de estudos e atualização constante.

2. OBJETO

Por meio do presente viemos propor a prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através de apresentação:

- **À Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração:** Serviços de assessoria e consultoria jurídica em



KENNEDY GONÇALVES

SOCIEDADE DE ADVOCACIA

direito público; para atuação nos órgãos estaduais e federais, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

- **À Secretaria Municipal de Educação:** Serviços de assessoria e consultoria jurídica em direito público; para atuação nos órgãos estaduais e federais, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

- **À Secretaria Municipal de Assistência Social:** Serviços de assessoria e consultoria jurídica em direito público; para atuação nos órgãos estaduais e federais, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

- **À Secretaria Municipal de Saúde:** Serviços de assessoria e consultoria jurídica em direito público; para atuação nos órgãos estaduais e federais, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

3. REFERÊNCIAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

A Proponente, na pessoa de seu sócio administrador **Jacob Kennedy Maués Gonçalves**, advogado, pós-graduando em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá. Com atuação na área do Direito Público (administrativo e municipalista), desde 2012, foi Assessor Jurídico do Município de Igarapé-Miri, ocupou o cargo de Secretário Parlamentar da Comissão de Meio Ambiente e Ecologia da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Prestou assessoria aos municípios de **SANTARÉM-NOVO** e **PORTO DE MOZ**, ambos no Estado do Pará. Integrou o escritório Neri e Corrêa Advogados Associados, e atuou assessorando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**.

A empresa Kennedy Gonçalves Sociedade Advocacia prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA** e **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, e ainda presta serviços de assessoria e consultoria jurídica à **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA**.

4. COLABORADORES:

Joanaína de Paiva Rodrigues Gonçalves, pós-graduanda em Licitações e Contratos pelo CERS, advogada inscrita na OAB/PA sob o nº. 17.967, ocupou o cargo de Procuradora-Geral do Município de Igarapé-Miri, no período de 2015/2016.

Diego Celso Corrêa Lima, Pós-Graduando em Licitações e Contratos, exerceu o cargo de assessor jurídico na Prefeitura de Igarapé-Miri, período 2019/2020, Inscrito na OAB/PA. 23.753;

Shirley Viana Marques, advogada inscrita na OAB/PA nº.14.940.

Delciana Novaes da Silva, advogada inscrita na OAB/PA nº. 36.241

Tharcísio Santos da Silva, advogado inscrito na OAB/PA nº. 36.656

Noádia Polyana Tavares Gomes, advogada inscrita na OAB/DF sob o nº. 36.142,
correspondente do Escritório em Brasília /DF.

5. DOS HONORÁRIOS:

O valor mensal dos honorários projetados pelos serviços oferecidos à **Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração** é de **R\$: 7.000,00** (sete mil reais); à **Secretaria Municipal de Educação** **R\$: 10.000,00** (dez mil reais); à **Secretaria Municipal de Assistência Social** **R\$: 2.000,00** (dois mil reais), e à **Secretaria Municipal de Saúde** **R\$: 7.000,00** (sete mil reais). Resultando em proposta financeira mensal **global no valor de R\$: 26.000,00** (vinte e seis mil reais).

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, exceto despesa de deslocamento e hospedagem a outro destino fora do limite territorial do município de Belém.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS



KENNEDY GONÇALVES
SOCIEDADE DE ADVOCACIA

Com a apresentação deste documento, frisamos que pretendemos dar início a uma relação jurídica que seja absolutamente transparente, trabalhando sobre uma base de extremo profissionalismo. Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Belém/Pa, 10 de novembro de 2023.

Jacob Kennedy Maués Gonçalves
Kennedy Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº. 26.786.446/0001-87